



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente hospitalar para atender as necessidades das demandas da secretaria do municipal de saúde de Tucuruí, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO         | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------------------|-------|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    | ESPECTROFOTÔMETRO |       | 3,000  | UNIDADE | 35473,00           | 106419,00       |

*Especificação : ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: espectrofotômetro digital microprocessador para análises gerais com no mínimo quatro escalas fotométricas: transmitância, absorbância, concentração e fator. Possuir largura da faixa espectral de 4 nm, indicação digital em tela led gráfico, feixe de luz visível através da lâmpada de tungstênio, sistema ótico de feixe único, grade de difração 1200 linhas / mm, detector tipo fotodiodo de silício com precisão fotométrica de ±0,5% t, faixa de transmitância de 0 % a 125,0%t e de absorbância de 0 a 2,0 abs, faixa de concentração de 0 a 1999c (0 a 1999 f). Comprimento de onda 325 a 1000nm com precisão melhor do que ± 2 nanômetros, reprodutibilidade do comprimento de onda ± 1 nanômetro. Compartimento de amostra para quatro cubetas de 10 mm. porta de saída de dados usb. deve acompanhar 4 cubetas em vidro com 10 mm de caminho ótico.*

Valor total extenso:

|   |              |  |        |         |        |         |
|---|--------------|--|--------|---------|--------|---------|
| 2 | ESTADIÔMETRO |  | 10,000 | UNIDADE | 391,00 | 3910,00 |
|---|--------------|--|--------|---------|--------|---------|

*Especificação : Especificação: material de confecção/escala mínima de ALUMÍNIO / 0 a 210 cm*

Valor total extenso:

|   |                        |  |       |         |        |         |
|---|------------------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 3 | LARINGOSCÓPIO INFANTIL |  | 2,000 | UNIDADE | 625,00 | 1250,00 |
|---|------------------------|--|-------|---------|--------|---------|

*Especificação : Especificação: composição de 3 lâminas em aço inóx*

Valor total extenso:

|   |                      |  |       |         |        |         |
|---|----------------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 4 | LARINGOSCÓPIO ADULTO |  | 3,000 | UNIDADE | 351,00 | 1053,00 |
|---|----------------------|--|-------|---------|--------|---------|

*Especificação : Especificação: composição de 3 lâminas em aço inóx*

Valor total extenso:

|   |               |  |       |         |         |         |
|---|---------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 5 | OFTALMOSCÓPIO |  | 3,000 | UNIDADE | 1455,00 | 4365,00 |
|---|---------------|--|-------|---------|---------|---------|

*Especificação : Especificação: Bateria convencional, composição mínima de 3 aberturas e 19 lentes.*

Valor total extenso:

|   |           |  |        |         |        |          |
|---|-----------|--|--------|---------|--------|----------|
| 6 | OTOSCÓPIO |  | 20,000 | UNIDADE | 506,00 | 10120,00 |
|---|-----------|--|--------|---------|--------|----------|

*Especificação : Especificação: FIBRA ÓPTICA / HALÓGENA - XENON, composição de 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS.*

Valor total extenso:

|   |                     |  |        |         |         |           |
|---|---------------------|--|--------|---------|---------|-----------|
| 7 | POLTRONA HOSPITALAR |  | 80,000 | UNIDADE | 1307,00 | 104560,00 |
|---|---------------------|--|--------|---------|---------|-----------|

*Especificação : Especificação: C/ descanso p/ os pés, reclinção c/ acionamento manual, c/ assento e encosto estofado courvin, capacidade de até 120kg.*

|   |                               |  |        |         |        |         |
|---|-------------------------------|--|--------|---------|--------|---------|
| 8 | CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE |  | 10,000 | UNIDADE | 747,00 | 7470,00 |
|---|-------------------------------|--|--------|---------|--------|---------|

*Especificação : - Especificação: material de confecção em aço/ferro pintado, braçadeira regulável.*

Valor total extenso:

|   |                        |  |        |         |        |          |
|---|------------------------|--|--------|---------|--------|----------|
| 9 | CADEIRA COM BRACADEIRA |  | 20,000 | UNIDADE | 827,00 | 16540,00 |
|---|------------------------|--|--------|---------|--------|----------|

*Especificação : - Cadeira de Coleta com duas Braçadeiras Laterais com regulagem de altura; 63 cm x 52 cm x 98 cm (C x L x A); peso máximo para uso 110 kg.*

Valor total extenso:

|    |                       |  |         |         |        |          |
|----|-----------------------|--|---------|---------|--------|----------|
| 10 | CADEIRA FIXA PLASTICA |  | 140,000 | UNIDADE | 195,00 | 27300,00 |
|----|-----------------------|--|---------|---------|--------|----------|



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : Assento e Encosto em Polipropileno; estrutura de ferro; pintura Epóxi; tubo 7/8;; Modelo Anatômico; Capacidade de Peso de até 90 kg.

Valor total extenso:

|    |                        |        |         |         |          |
|----|------------------------|--------|---------|---------|----------|
| 11 | CAMA HOSPITALAR ADULTO | 20,000 | UNIDADE | 2236,00 | 44720,00 |
|----|------------------------|--------|---------|---------|----------|

Especificação : (com fowler) - Características e especificações: Estrutura do leito/grades laterais/rodízios em aço ou ferro pintado, colchão hospitalar mínimo D 28.

Valor total extenso:

|    |                          |        |         |         |          |
|----|--------------------------|--------|---------|---------|----------|
| 12 | CAMA HOSPITALAR ADULTO 2 | 20,000 | UNIDADE | 2052,00 | 41040,00 |
|----|--------------------------|--------|---------|---------|----------|

Especificação : (1 movimento) - Características e especificações: Estrutura do leito/grades laterais/rodízios em aço ou ferro pintado, colchão hospitalar mínimo D 28.

Valor total extenso:

|    |                          |        |         |        |          |
|----|--------------------------|--------|---------|--------|----------|
| 13 | MESA AUXILIAR HOSPITALAR | 45,000 | UNIDADE | 501,00 | 22545,00 |
|----|--------------------------|--------|---------|--------|----------|

Especificação : Mesa Auxiliar com 02 prateleiras Aço sem rodizio; dimensões 43x93x80 cm; com uso indicado para consultório médico e laboratório; com estrutura em tubos de aço redondo, tampo e prateleira em chapa de aço e pintura eletrostática a pó.

Valor total extenso:

|    |              |        |         |        |         |
|----|--------------|--------|---------|--------|---------|
| 14 | MESA DE MAYO | 18,000 | UNIDADE | 475,00 | 8550,00 |
|----|--------------|--------|---------|--------|---------|

Especificação : Armação tubular com rodízios de 2". Em pintura epóxi. Com altura regulável por roseta, altura mínima aproximada: 80cm, altura máxima aproximada: 1,15m, comprimento: 50cm e largura: 40cm, dimensões da bandeja 30 cm de comprimento X 40 cm de largura. Acompanha: bandeja em aço inoxidável.

Valor total extenso:

|    |                |        |         |        |          |
|----|----------------|--------|---------|--------|----------|
| 15 | MACA DE EXAMES | 30,000 | UNIDADE | 764,00 | 22830,00 |
|----|----------------|--------|---------|--------|----------|

Especificação : Maca em aço, leito estofado revestido em corvim, cabeceira regulável, medidas aproximadas: 1,85 comprimento total, sendo largura: 63 cm e altura: 85 cm.

Valor total extenso:

|    |                    |       |         |        |         |
|----|--------------------|-------|---------|--------|---------|
| 16 | MACA RETA DOBRÁVEL | 2,000 | UNIDADE | 806,00 | 1612,00 |
|----|--------------------|-------|---------|--------|---------|

Especificação : Maca vira maleta, dobrável e portátil; Estrutura: Em alumínio com alça e rodizio para transporte; Estofamento: Com espuma laminada com 0,04 m D 28 e revestido por tecido sintético; Encosto Reclinável, com regulagem comandada através de movimentos mecânicos. Altura: 0,75 m; Largura: 0,66 m ; Comprimento: Aberto: 1,80 m; Fechado: 0,90; Capacidade: 150 kg; Peso: 13 kg

Valor total extenso:

|    |                  |        |         |        |          |
|----|------------------|--------|---------|--------|----------|
| 17 | MULETA CANADENSE | 50,000 | UNIDADE | 267,00 | 13350,00 |
|----|------------------|--------|---------|--------|----------|

Especificação : MULETA CANADENSE

Valor total extenso:

|    |                        |       |         |         |         |
|----|------------------------|-------|---------|---------|---------|
| 18 | CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO | 5,000 | UNIDADE | 1866,00 | 9330,00 |
|----|------------------------|-------|---------|---------|---------|

Especificação : Especificação: tipo compressor, com 3 a 4 saídas, suporte com rodízios, potência mínima de ¼ de HP

Valor total extenso:

|    |                           |        |         |         |          |
|----|---------------------------|--------|---------|---------|----------|
| 19 | CILINDRO DE OXIGENIO 10 M | 30,000 | UNIDADE | 1888,00 | 56640,00 |
|----|---------------------------|--------|---------|---------|----------|

Especificação : CILINDRO DE OXIGENIO 10 M

Valor total extenso:

|    |                          |        |         |         |          |
|----|--------------------------|--------|---------|---------|----------|
| 20 | CILINDRO DE OXIGENIO 7 M | 30,000 | UNIDADE | 1496,00 | 44880,00 |
|----|--------------------------|--------|---------|---------|----------|

Especificação : CILINDRO DE OXIGENIO 7 M

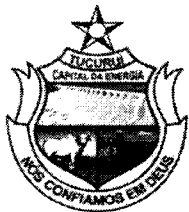
Valor total extenso:

|    |                              |       |         |         |         |
|----|------------------------------|-------|---------|---------|---------|
| 21 | CILINDRO DE GASES MEDICINAIS | 2,000 | UNIDADE | 1797,00 | 3594,00 |
|----|------------------------------|-------|---------|---------|---------|

Especificação : Especificação: capacidade mínimo de 3 a 10 litros, material de confecção em alumínio, acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro.

Valor total extenso:

|    |                      |        |         |        |         |
|----|----------------------|--------|---------|--------|---------|
| 22 | NEBULIZADOR PORTATIL | 20,000 | UNIDADE | 249,00 | 4960,00 |
|----|----------------------|--------|---------|--------|---------|



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : Especificação: tipo ultrassônico, com 01 saída simultânea.

Valor total extenso:

|    |                   |         |         |         |           |
|----|-------------------|---------|---------|---------|-----------|
| 23 | OXÍMETRO DE PULSO | 100,000 | UNIDADE | 2492,00 | 249200,00 |
|----|-------------------|---------|---------|---------|-----------|

Especificação : Especificação: tipo portátil de mão, sensor de Sp O2: 01

Valor total extenso:

|    |   |        |         |        |         |
|----|---|--------|---------|--------|---------|
| 24 | FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (NEBULIZAÇÃO) | 30,000 | UNIDADE | 162,00 | 4860,00 |
|----|---|--------|---------|--------|---------|

Especificação : FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (NEBULIZAÇÃO)

Valor total extenso:

|    |                          |        |         |       |         |
|----|--------------------------|--------|---------|-------|---------|
| 25 | FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO | 30,000 | UNIDADE | 80,00 | 2400,00 |
|----|--------------------------|--------|---------|-------|---------|

Especificação : FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO

Valor total extenso:

|    |                    |        |         |        |         |
|----|--------------------|--------|---------|--------|---------|
| 26 | TOMADA DE ALUMINIO | 30,000 | UNIDADE | 130,00 | 3900,00 |
|----|--------------------|--------|---------|--------|---------|

Especificação : Tomada alumínio dupla para ar comprimido

Valor total extenso:

|    |                       |        |         |        |         |
|----|-----------------------|--------|---------|--------|---------|
| 27 | TOMADA ALUMINIO P/ AR | 30,000 | UNIDADE | 112,00 | 3360,00 |
|----|-----------------------|--------|---------|--------|---------|

Especificação : Tomada alumínio para ar comprimido

Valor total extenso:

|    |                     |        |         |        |         |
|----|---------------------|--------|---------|--------|---------|
| 28 | TOMADA NYLON TRIPLA | 30,000 | UNIDADE | 111,00 | 3330,00 |
|----|---------------------|--------|---------|--------|---------|

Especificação : Tomada nylon tripla para oxigênio

Valor total extenso:

|    |                                     |        |         |        |          |
|----|-------------------------------------|--------|---------|--------|----------|
| 29 | VALVULA REDUTORA P/ REDE CANALIZADA | 30,000 | UNIDADE | 452,00 | 13560,00 |
|----|-------------------------------------|--------|---------|--------|----------|

Especificação : Válvula redutora para rede canalizada oxigênio

Valor total extenso:

|    |                     |        |         |          |           |
|----|---------------------|--------|---------|----------|-----------|
| 30 | VENTILADOR PULMONAR | 15,000 | UNIDADE | 47631,00 | 714465,00 |
|----|---------------------|--------|---------|----------|-----------|

Especificação : Ventilador pulmonar mecânico microprocessador

Valor total extenso:

|    |                        |       |         |        |        |
|----|------------------------|-------|---------|--------|--------|
| 31 | ASPIRADOR TIPO VENTURI | 2,000 | UNIDADE | 160,00 | 320,00 |
|----|------------------------|-------|---------|--------|--------|

Especificação : Aspirador tipo venturi para rede canalizada de ar comprimido (frascos)

Valor total extenso:

|    |                      |       |         |         |         |
|----|----------------------|-------|---------|---------|---------|
| 32 | RESSUSCITADOR MANUAL | 1,000 | UNIDADE | 9500,00 | 9500,00 |
|----|----------------------|-------|---------|---------|---------|

Especificação : ressuscitador manual adulto do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara facial

Valor total extenso:

|    |                               |        |         |        |          |
|----|-------------------------------|--------|---------|--------|----------|
| 33 | RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL | 30,000 | UNIDADE | 630,00 | 31900,00 |
|----|-------------------------------|--------|---------|--------|----------|

Especificação : ressuscitador manual infantil do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara facial

Valor total extenso:

|    |                    |         |         |       |          |
|----|--------------------|---------|---------|-------|----------|
| 34 | AFASTADOR GENGIVAL | 150,000 | UNIDADE | 70,00 | 10500,00 |
|----|--------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : AFASTADOR GENGIVAL FARABEUF

Valor total extenso:

|    |               |         |         |       |          |
|----|---------------|---------|---------|-------|----------|
| 35 | ALAVANCA RETA | 500,000 | UNIDADE | 47,00 | 23500,00 |
|----|---------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : ALAVANCA RETA APEXO N 2

Valor total extenso:

|    |                   |         |         |       |          |
|----|-------------------|---------|---------|-------|----------|
| 36 | ALAVANCA SELDIN 2 | 500,000 | UNIDADE | 63,00 | 31500,00 |
|----|-------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : ALAVANCA SELDIN 2

Valor total extenso:

|    |                            |        |         |       |        |
|----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 37 | AFASTADOR MINESSOTA MF 221 | 30,000 | UNIDADE | 10,37 | 320,10 |
|----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|

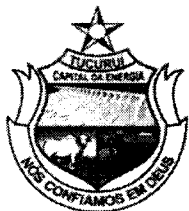
Especificação : AFASTADOR MINESSOTA MF 221



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



|  |                                      |         |          |        |          |
|--|--------------------------------------|---------|----------|--------|----------|
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 38   | ALICATE DE PERFURACAO AINSWORTH      | 5,000   | UNIDADE  | 90,00  | 450,00   |
| Especificação : ALICATE DE PERFURACAO AINSWORTH                                |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 39   | ALVELOTOMO                           | 150,000 | UNIDADE  | 199,00 | 29850,00 |
| Especificação : ALVELOTOMO   |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 40   | BROCA 1011HL                         | 200,000 | UNIDADE  | 15,00  | 3000,00  |
| Especificação : BROCA 1011HL   |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 41   | BROCA 1012HL                         | 200,000 | ALQUEIRE | 14,90  | 2920,00  |
| Especificação : BROCA 1012HL   |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 42   | BROCA 1014HL                         | 200,000 | UNIDADE  | 15,60  | 3120,00  |
| Especificação : BROCA 1014HL   |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 43   | BROCA 1015HL                         | 200,000 | UNIDADE  | 15,00  | 3000,00  |
| Especificação : BROCA 1015HL   |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 44   | BROCA CARBIDE FG Nº02                | 50,000  | UNIDADE  | 15,00  | 750,00   |
| Especificação : BROCA CARDIDE FG ESFERICA Nº02                                 |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 45   | BROCA CARBIDE FG Nº05                | 50,000  | UNIDADE  | 15,60  | 780,00   |
| Especificação : BROCA CARBIDE FG ESFERICA Nº05                                 |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 46   | BROCA CARDIDE FG Nº08                | 50,000  | UNIDADE  | 16,57  | 828,50   |
| Especificação : BROCA CARBIDE FG ESFERICA Nº08                                 |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 47   | BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA Nº 701 | 200,000 | UNIDADE  | 44,79  | 8958,00  |
| Especificação : BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA Nº 701<br>P/ ALTA ROTAÇÃO - 25MM |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 48   | BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA Nº 702 | 200,000 | UNIDADE  | 43,00  | 8600,00  |
| Especificação : BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA Nº 702<br>P/ ALTA ROTAÇÃO - 25MM |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 49   | BROCA DE ACABAMENTO Nº3118           | 200,000 | UNIDADE  | 59,00  | 11800,00 |
| Especificação : BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118                                    |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 50   | BROCA DE ACABAMENTO Nº3195 F         | 200,000 | UNIDADE  | 59,00  | 11800,00 |
| Especificação : BROCA DE ACABAMENTO Nº3195 F                                   |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 51   | BROCA DE ACABAMENTO Nº3195 FF        | 200,000 | UNIDADE  | 47,00  | 9400,00  |
| Especificação : BROCA DE ACABAMENTO Nº 3195 FF                                 |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 52   | BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº1090   | 200,000 | UNIDADE  | 35,00  | 7000,00  |
| Especificação : BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1090                            |                                      |         |          |        |          |
| Valor total extenso:   |                                      |         |          |        |          |
| 53   | BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1092   | 200,000 | UNIDADE  | 15,30  | 3060,00  |
| Especificação : BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1092                             |                                      |         |          |        |          |



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



|  |  |         |         |        |          |  |
|--|--|---------|---------|--------|----------|--|
| Valor total extenso:   |  |         |         |        |          |  |
| 54   | BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1093     | 200,000 | UNIDADE | 15,30  | 3060,00  |  |
| Especificação : BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1093   |  |         |         |        |          |  |
| Valor total extenso:   |  |         |         |        |          |  |
| 55   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011      | 300,000 | UNIDADE | 15,30  | 4590,00  |  |
| Especificação : BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011  |  |         |         |        |          |  |
| Valor total extenso:   |  |         |         |        |          |  |
| 56   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012      | 300,000 | UNIDADE | 19,70  | 5910,00  |  |
| Especificação : BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1012   |  |         |         |        |          |  |
| Valor total extenso:   |  |         |         |        |          |  |
| 57   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013      | 300,000 | UNIDADE | 24,00  | 7200,00  |  |
| Especificação : BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013  |  |         |         |        |          |  |
| Valor total extenso:   |  |         |         |        |          |  |
| 58   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014      | 300,000 | UNIDADE | 32,00  | 9600,00  |  |
| Especificação : BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014  |  |         |         |        |          |  |
| Valor total extenso:   |  |         |         |        |          |  |
| 59   | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015      | 300,000 | UNIDADE | 24,00  | 7200,00  |  |
| Especificação : BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015  |  |         |         |        |          |  |
| Valor total extenso:   |  |         |         |        |          |  |
| 60   | BROCA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº 1063 | 100,000 | UNIDADE | 12,70  | 1270,00  |  |
| Especificação : BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA Nº 1063   |  |         |         |        |          |  |
| Valor total extenso:   |  |         |         |        |          |  |
| 61   | BROCA ENDO Z                           | 50,000  | UNIDADE | 31,50  | 1575,00  |  |
| Especificação : BROCA ENDO Z   |  |         |         |        |          |  |
| Valor total extenso:   |  |         |         |        |          |  |
| 62   | BROCA GATES 1,2,3                      | 50,000  | CAIXA   | 72,00  | 3600,00  |  |
| Especificação : BROCA GATES 1,2,3  |  |         |         |        |          |  |
| Valor total extenso:   |  |         |         |        |          |  |
| 63   | BROCA LENTULO                          | 50,000  | UNIDADE | 44,00  | 2200,00  |  |
| Especificação : BROCA LENTULO 25MM SORTIDA Nº14 CA   |  |         |         |        |          |  |
| Valor total extenso:   |  |         |         |        |          |  |
| 64   | BROQUEIROS INOX                        | 30,000  | UNIDADE | 15,00  | 450,00   |  |
| Especificação : BROQUEIROS INOX  |  |         |         |        |          |  |
| Valor total extenso:   |  |         |         |        |          |  |
| 65   | CABO DE BISTURI                        | 180,000 | UNIDADE | 10,25  | 1850,00  |  |
| Especificação : CABO DE BISTURI  |  |         |         |        |          |  |
| Valor total extenso:   |  |         |         |        |          |  |
| 66   | CANETA CIRÚRGICA                       | 10,000  | UNIDADE | 371,00 | 3710,00  |  |
| Especificação : CANETA CIRÚRGICA ANGULADA 1:1 COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR ELÉTRICO COM SISTEMA INTRA. ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE 0 A 40.000 RPM, RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOC. 1:1, C/ CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, BAIXO RUIÍDO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. |  |         |         |        |          |  |
| Valor total extenso:   |  |         |         |        |          |  |
| 67   | CANETA CONTRA ANGULO FX 110 1:1        | 40,000  | UNIDADE | 366,00 | 14640,00 |  |



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : CANETA CONTRA-ÂNGULO FX 110 1:1 É INDICADO PARA TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, TRABALHOS COMO: PREPARO DAS CAVIDADES, PROFILAXIA COM PASTA ABRASIVA, ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES E TRABALHOS LEVES EM LABORATÓRIO DE PRÓTESES

Valor total extenso:

|    |  |        |         |        |          |
|----|--|--------|---------|--------|----------|
| 68 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO C/ SPRAY TRIPLO | 40,000 | UNIDADE | 605,00 | 32200,00 |
|----|--|--------|---------|--------|----------|

Especificação : CANETA DE ALTA ROTAÇÃO C/ SPRAY TRIPLO (EXTRATORQUE): COM DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA DO JATO, QUE EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIÃO DE CORTE DA BROCA. VELOCIDADE: MÁX. 380.000 RPM; RUIDO: 64 DECIBÉIS; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C; TURBINA 605 C COM PRESS BUTTON; FORMA ERGONÔMICA: UMA EXTENSÃO DA MÃO DO CIRURGIÃO-DENTISTA, PERMITE FÁCIL ACESSO AOS DENTES POSTERIORES.

Valor total extenso:

|    |                                  |        |         |        |          |
|----|----------------------------------|--------|---------|--------|----------|
| 69 | CANETA MICRO - MOTOR INTRA MI 01 | 40,000 | UNIDADE | 474,00 | 18960,00 |
|----|----------------------------------|--------|---------|--------|----------|

Especificação : CANETA MICRO - MOTOR INTRA MI 01 É INDICADO PARA TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, TRABALHOS COMO: PREPARO DAS CAVIDADES, PROFILAXIA COM PASTA ABRASIVA, ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES E TRABALHOS LEVES EM LABORATÓRIO DE PRÓTESES.

Valor total extenso:

|    |                        |         |         |       |         |
|----|------------------------|---------|---------|-------|---------|
| 70 | COLHER DE DENTINA Nº05 | 200,000 | UNIDADE | 11,00 | 2200,00 |
|----|------------------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : COLHER DE DENTINA Nº 05

Valor total extenso:

|    |                                |       |         |       |        |
|----|--------------------------------|-------|---------|-------|--------|
| 71 | CONJUNTO ASPIRAÇÃO ENDODONTICO | 5,000 | UNIDADE | 54,00 | 270,00 |
|----|--------------------------------|-------|---------|-------|--------|

Especificação : CONJUNTO APIRACAO ENDODONTICO

Valor total extenso:

|    |                 |         |         |       |         |
|----|-----------------|---------|---------|-------|---------|
| 72 | CURETA DE LUCAS | 170,000 | UNIDADE | 24,24 | 4120,80 |
|----|-----------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : CURETA DE LUCAS

Valor total extenso:

|    |                        |         |         |       |         |
|----|------------------------|---------|---------|-------|---------|
| 73 | CURETA GRACEY Nº 11-12 | 170,000 | UNIDADE | 20,60 | 3502,00 |
|----|------------------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : CURETA GRACEY Nº 11-12

Valor total extenso:

|    |                        |         |         |       |         |
|----|------------------------|---------|---------|-------|---------|
| 74 | CURETA GRACEY Nº 13-14 | 170,000 | UNIDADE | 22,60 | 3842,00 |
|----|------------------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : CURETA GRACEY Nº 13-14

Valor total extenso:

|    |                      |         |         |       |         |
|----|----------------------|---------|---------|-------|---------|
| 75 | CURETA GRACEY Nº 3-4 | 170,000 | UNIDADE | 19,90 | 3213,00 |
|----|----------------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : CURETA GRACEY Nº 3-4

Valor total extenso:

|    |                      |         |         |       |         |
|----|----------------------|---------|---------|-------|---------|
| 76 | CURETA GRACEY Nº 5-6 | 170,000 | UNIDADE | 32,96 | 5603,20 |
|----|----------------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : CURETA GRACEY Nº 5-6

Valor total extenso:

|    |                      |         |         |       |         |
|----|----------------------|---------|---------|-------|---------|
| 77 | CURETA GRACEY Nº 7-8 | 170,000 | UNIDADE | 31,90 | 5423,00 |
|----|----------------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : CURETA GRACEY Nº 7-8

Valor total extenso:

|    |                         |         |         |       |         |
|----|-------------------------|---------|---------|-------|---------|
| 78 | CURETA GRACEY UNIVERSAL | 170,000 | UNIDADE | 46,00 | 7820,00 |
|----|-------------------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : CURETA GRACEY UNIVERSAL

Valor total extenso:

|    |                         |         |         |        |          |
|----|-------------------------|---------|---------|--------|----------|
| 79 | DESCOLADOR DE PERIOSTEO | 300,000 | UNIDADE | 114,00 | 34200,00 |
|----|-------------------------|---------|---------|--------|----------|

Especificação : DESCOLADOR DE PERIOSTEO - MOLT Nº 9 PREMIUM

Valor total extenso:

|    |                                   |          |         |      |         |
|----|-----------------------------------|----------|---------|------|---------|
| 80 | ESCOVA DE ROBSON P/ CONTRA ÂNGULO | 1400,000 | UNIDADE | 3,00 | 4200,00 |
|----|-----------------------------------|----------|---------|------|---------|



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : ESCOVA DE ROBSON P/ CONTRA ÂNGULO

Valor total externo:

|    |                   |        |       |        |         |
|----|-------------------|--------|-------|--------|---------|
| 81 | ESPACADOR DIGITAL | 60,000 | CAIXA | 118,00 | 7080,00 |
|----|-------------------|--------|-------|--------|---------|

Especificação : ESPACADOR DIGITAL

Valor total externo:

|    |                           |         |         |       |          |
|----|---------------------------|---------|---------|-------|----------|
| 82 | ESPATULA PARA RESINA Nº 1 | 200,000 | UNIDADE | 63,00 | 12600,00 |
|----|---------------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : ESPATULA PARA RESINA Nº 1

Valor total externo:

|    |                            |          |         |      |         |
|----|----------------------------|----------|---------|------|---------|
| 83 | ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 5 | 1500,000 | UNIDADE | 6,30 | 9450,00 |
|----|----------------------------|----------|---------|------|---------|

Especificação : ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 5

Valor total externo:

|    |                       |        |         |       |         |
|----|-----------------------|--------|---------|-------|---------|
| 84 | ESTOJO INOX 36X22X9CM | 30,000 | UNIDADE | 98,00 | 2940,00 |
|----|-----------------------|--------|---------|-------|---------|

Especificação : ESTOJO INOX 36X22X9CM

Valor total externo:

|    |                     |         |         |       |          |
|----|---------------------|---------|---------|-------|----------|
| 85 | FORCEPS ADULTO Nº01 | 300,000 | UNIDADE | 71,00 | 21300,00 |
|----|---------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total externo:

|    |                      |         |         |       |          |
|----|----------------------|---------|---------|-------|----------|
| 86 | FORCEPS ADULTO Nº150 | 300,000 | UNIDADE | 61,00 | 18300,00 |
|----|----------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total externo:

|    |                      |         |         |       |          |
|----|----------------------|---------|---------|-------|----------|
| 87 | FORCEPS ADULTO Nº151 | 300,000 | UNIDADE | 60,00 | 18000,00 |
|----|----------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total externo:

|    |                     |         |         |       |          |
|----|---------------------|---------|---------|-------|----------|
| 88 | FORCEPS ADULTO Nº16 | 300,000 | UNIDADE | 69,00 | 20700,00 |
|----|---------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total externo:

|    |                     |         |         |  |          |
|----|---------------------|---------|---------|--|----------|
| 89 | FORCEPS ADULTO Nº17 | 300,000 | UNIDADE |  | 18600,00 |
|----|---------------------|---------|---------|--|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total externo:

|    |                      |         |         |       |          |
|----|----------------------|---------|---------|-------|----------|
| 90 | FORCEPS ADULTO Nº18L | 300,000 | UNIDADE | 69,00 | 20700,00 |
|----|----------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total externo:

|    |                      |         |         |       |          |
|----|----------------------|---------|---------|-------|----------|
| 91 | FORCEPS ADULTO Nº18R | 300,000 | UNIDADE | 67,00 | 20100,00 |
|----|----------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total externo:

|    |                     |         |         |       |          |
|----|---------------------|---------|---------|-------|----------|
| 92 | FORCEPS ADULTO Nº65 | 300,000 | UNIDADE | 69,00 | 20700,00 |
|----|---------------------|---------|---------|-------|----------|



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total extenso:

|    |                     |         |         |       |          |
|----|---------------------|---------|---------|-------|----------|
| 93 | FÓRCEPS ADULTO Nº69 | 300,000 | UNIDADE | 74,00 | 22200,00 |
|----|---------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total extenso:

|    |                     |         |         |       |          |
|----|---------------------|---------|---------|-------|----------|
| 94 | FORCEPS HULL Nº 101 | 300,000 | UNIDADE | 75,00 | 22500,00 |
|----|---------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : FORCEPS HULL Nº 101

Valor total extenso:

|    |                       |         |         |       |          |
|----|-----------------------|---------|---------|-------|----------|
| 95 | FORCEPS INFANTIL Nº01 | 300,000 | UNIDADE | 88,00 | 26400,00 |
|----|-----------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total extenso:

|    |                       |         |         |       |          |
|----|-----------------------|---------|---------|-------|----------|
| 96 | FORCEPS INFANTIL Nº02 | 300,000 | UNIDADE | 93,00 | 27900,00 |
|----|-----------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total extenso:

|    |                       |         |         |       |          |
|----|-----------------------|---------|---------|-------|----------|
| 97 | FORCEPS INFANTIL Nº03 | 300,000 | UNIDADE | 88,00 | 25800,00 |
|----|-----------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total extenso:

|    |                       |         |         |       |          |
|----|-----------------------|---------|---------|-------|----------|
| 98 | FORCEPS INFANTIL Nº04 | 300,000 | UNIDADE | 81,00 | 24300,00 |
|----|-----------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total extenso:

|    |                       |         |         |       |          |
|----|-----------------------|---------|---------|-------|----------|
| 99 | FORCEPS INFANTIL Nº05 | 300,000 | UNIDADE | 75,00 | 22500,00 |
|----|-----------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total extenso:

|     |                        |         |         |  |          |
|-----|------------------------|---------|---------|--|----------|
| 100 | FORCEPS INFANTIL Nº150 | 300,000 | UNIDADE |  | 22200,00 |
|-----|------------------------|---------|---------|--|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total extenso:

|     |                        |         |         |  |          |
|-----|------------------------|---------|---------|--|----------|
| 101 | FORCEPS INFANTIL Nº151 | 300,000 | UNIDADE |  | 25800,00 |
|-----|------------------------|---------|---------|--|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

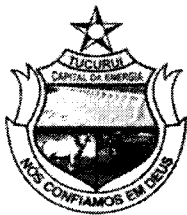
Valor total extenso:

|     |                       |         |         |       |          |
|-----|-----------------------|---------|---------|-------|----------|
| 102 | FORCEPS INFANTIL Nº16 | 300,000 | UNIDADE | 75,00 | 22500,00 |
|-----|-----------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total extenso:

|     |                       |         |         |  |          |
|-----|-----------------------|---------|---------|--|----------|
| 103 | FORCEPS INFANTIL Nº17 | 300,000 | UNIDADE |  | 23700,00 |
|-----|-----------------------|---------|---------|--|----------|



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

|     |                        |         |         |       |          |
|-----|------------------------|---------|---------|-------|----------|
| 104 | FORCEPS INFANTIL Nº18L | 300,000 | UNIDADE | 74,00 | 22200,00 |
|-----|------------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

|     |                        |         |         |       |          |
|-----|------------------------|---------|---------|-------|----------|
| 105 | FORCEPS INFANTIL Nº18R | 300,000 | UNIDADE | 73,00 | 21900,00 |
|-----|------------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

|     |                           |        |         |       |        |
|-----|---------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 106 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 00 | 50,000 | UNIDADE | 19,25 | 962,50 |
|-----|---------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO 00

|     |                            |        |         |       |        |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 107 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 200 | 50,000 | UNIDADE | 14,70 | 735,00 |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO 200

|     |                            |        |         |       |        |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 108 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 201 | 50,000 | UNIDADE | 14,40 | 720,00 |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO 201

|     |                            |        |         |       |        |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 109 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 202 | 50,000 | UNIDADE | 13,40 | 670,00 |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO 202

|     |                            |        |         |       |        |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 110 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 203 | 50,000 | UNIDADE | 13,30 | 665,00 |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO 203

|     |                            |        |         |       |        |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 111 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 204 | 50,000 | UNIDADE | 13,30 | 665,00 |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO 204

|     |                            |        |         |       |        |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 112 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 205 | 50,000 | UNIDADE | 13,30 | 665,00 |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO 205

|     |                            |        |         |       |        |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 113 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206 | 50,000 | UNIDADE | 13,30 | 665,00 |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206

|     |                            |        |         |       |        |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 114 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 207 | 50,000 | UNIDADE | 13,30 | 665,00 |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO 207

|     |                            |        |         |       |        |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 115 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 208 | 50,000 | UNIDADE | 13,30 | 665,00 |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO 208

|     |                            |        |         |       |        |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 116 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 209 | 50,000 | UNIDADE | 13,30 | 665,00 |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO 209

|     |                            |        |         |       |        |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 117 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 210 | 50,000 | UNIDADE | 13,00 | 650,00 |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO 210

|     |                            |        |         |       |        |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 118 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211 | 50,000 | UNIDADE | 13,30 | 665,00 |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211

Valor total extenso:

|     |                            |        |         |       |        |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 119 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212 | 50,000 | UNIDADE | 13,30 | 665,00 |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO 212

Valor total extenso:

|     |                            |        |         |       |        |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 120 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO WBA | 50,000 | UNIDADE | 13,50 | 675,00 |
|-----|----------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO WBA

Valor total extenso:

|     |               |         |         |       |         |
|-----|---------------|---------|---------|-------|---------|
| 121 | HOLLEMBACK 3S | 300,000 | UNIDADE | 14,20 | 4260,00 |
|-----|---------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : HOLLEMBACK 3S

Valor total extenso:

|     |                 |        |     |        |         |
|-----|-----------------|--------|-----|--------|---------|
| 122 | KIT PERIODONTIA | 20,000 | KIT | 259,00 | 5180,00 |
|-----|-----------------|--------|-----|--------|---------|

Especificação : KIT PERIODONTIA INSTRUMENTAIS  
ODONTOLOGICOS CURETAS

Valor total extenso:

|     |                             |        |         |        |         |
|-----|-----------------------------|--------|---------|--------|---------|
| 123 | LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO | 30,000 | UNIDADE | 258,00 | 7740,00 |
|-----|-----------------------------|--------|---------|--------|---------|

Especificação : LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO SORTIDO  
21MM

Valor total extenso:

|     |                                   |        |         |        |         |
|-----|-----------------------------------|--------|---------|--------|---------|
| 124 | LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO 25 MM | 30,000 | UNIDADE | 258,00 | 7740,00 |
|-----|-----------------------------------|--------|---------|--------|---------|

Especificação : LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO SORTIDO  
25 MM

Valor total extenso:

|     |                                   |        |         |        |         |
|-----|-----------------------------------|--------|---------|--------|---------|
| 125 | LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO 31 MM | 30,000 | UNIDADE | 258,00 | 7740,00 |
|-----|-----------------------------------|--------|---------|--------|---------|

Especificação : LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO SORTIDO  
31 MM

Valor total extenso:

|     |  |        |         |       |         |
|-----|--|--------|---------|-------|---------|
| 126 | LIMA TIPO KERR Nº 15-40 DE 25 MM BLISTER | 50,000 | UNIDADE | 45,40 | 2420,00 |
|-----|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : LIMA TIPO KERR Nº 15-40 DE 25 MM BLISTER  
CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO  
INOXIDÁVEL)

Valor total extenso:

|     |  |        |         |       |         |
|-----|--|--------|---------|-------|---------|
| 127 | LIMA TIPO KERR Nº 15-40 DE 31 MM BLISTER | 50,000 | UNIDADE | 51,00 | 2510,00 |
|-----|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : LIMA TIPO KERR Nº 15-40 DE 31 MM BLISTER  
CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO  
INOXIDÁVEL)

Valor total extenso:

|     |  |        |         |       |         |
|-----|--|--------|---------|-------|---------|
| 128 | LIMA TIPO KERR Nº 45-80 DE 25 MM BLISTER | 50,000 | UNIDADE | 45,70 | 2285,00 |
|-----|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : LIMA TIPO KERR Nº 45-80 DE 25 MM BLISTER  
CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO  
INOXIDÁVEL)

Valor total extenso:

|     |                                      |        |         |       |         |
|-----|--------------------------------------|--------|---------|-------|---------|
| 129 | LIMA TIPO KERR Nº 8 DE 21 MM BLISTER | 50,000 | UNIDADE | 40,70 | 2035,00 |
|-----|--------------------------------------|--------|---------|-------|---------|

Especificação : LIMA TIPO KERR Nº 8 DE 21 MM BLISTER  
CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO  
INOXIDÁVEL)

Valor total extenso:

|     |  |        |         |       |         |
|-----|--|--------|---------|-------|---------|
| 130 | LIMA TIPO KERR Nº 45-80 DE 21 MM BLISTER | 50,000 | UNIDADE | 40,00 | 2000,00 |
|-----|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : LIMA TIPO KERR Nº 45-80 DE 21 MM BLISTER  
CAIXA COM 6 UNIDADES (INSTRUMENTO DE AÇO  
INOXIDÁVEL)

Valor total extenso:

|     |                    |       |         |        |         |
|-----|--------------------|-------|---------|--------|---------|
| 131 | MALETA SAÚDE BUCAL | 3,000 | UNIDADE | 619,00 | 1857,00 |
|-----|--------------------|-------|---------|--------|---------|



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : MALETA SAÚDE BUCAL CONTÉM 3 MACROMODELOS: 01 MACRO MAXI MODELO ESCOVAÇÃO COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, DE LÍNGUA E USO DE FIO DENTAL. MACROMODELO DOENÇA PERIODONTAL COM 3 MODELOS DEMONSTRANDO GENGVITE, PERIODONTITE E PERIODONTOSE. MEDINDO: 08 X 11 X 08 CM CM, MACROMODELO CÁRIE COM 4 MOLARES DEMONSTRANDO DENTE HÍGIDO, CÁRIE DE ESMALTE, CÁRIE DE DENTINA E EXPOSIÇÃO PULPAR MEDINDO 20 X 09 X 08 CM, MACRO ESCOVA MEDINDO 35 CM E MACRO ESPELHO MEDINDO 35 CM.

Valor total extenso:

|     |                                   |       |         |        |        |
|-----|-----------------------------------|-------|---------|--------|--------|
| 132 | MODELO DOENÇAS BUCAIS EM ACRILICO | 3,000 | UNIDADE | 263,00 | 789,00 |
|-----|-----------------------------------|-------|---------|--------|--------|

Especificação : MODELO DAS DOENÇAS BUCAIS EM ACRILICO TRANSPARENTE (MODELO EM TAMANHO NATURAL DE ACRILICO TRANSPARENTE DEMONSTRANDO CÁRIE INICIAL, CÁRIE PROFUNDA COM EXPOSIÇÃO PULPAR, DOENÇA PERIODONTAL, IMPLANTE E GERME DENTÁRIO DE TERCEIRO MOLAR INCLUSO). UND 03

Valor total extenso:

|     |                                |         |         |       |         |
|-----|--------------------------------|---------|---------|-------|---------|
| 133 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO | 170,000 | UNIDADE | 14,50 | 2482,00 |
|-----|--------------------------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO, INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE

Valor total extenso:

|     |                               |        |         |       |        |
|-----|-------------------------------|--------|---------|-------|--------|
| 134 | PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS | 10,000 | UNIDADE | 38,50 | 385,00 |
|-----|-------------------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS

Valor total extenso:

|     |                                |         |         |       |          |
|-----|--------------------------------|---------|---------|-------|----------|
| 135 | PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL Nº 317 | 300,000 | UNIDADE | 38,40 | 11520,00 |
|-----|--------------------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais: NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1.

Valor total extenso:

|     |   |         |         |       |          |
|-----|---|---------|---------|-------|----------|
| 136 | PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA - 12CM | 300,000 | UNIDADE | 38,50 | 11550,00 |
|-----|---|---------|---------|-------|----------|

Especificação : PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA - 12CM

Valor total extenso:

|     |  |         |         |       |          |
|-----|--|---------|---------|-------|----------|
| 137 | PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA - 12CM | 300,000 | UNIDADE | 38,50 | 11490,00 |
|-----|--|---------|---------|-------|----------|

Especificação : PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA - 12CM

Valor total extenso:

|     |                           |       |         |       |        |
|-----|---------------------------|-------|---------|-------|--------|
| 138 | PINÇA PORTA GRAMPO PALMER | 5,000 | UNIDADE | 38,30 | 191,50 |
|-----|---------------------------|-------|---------|-------|--------|

Especificação : PINÇA PORTA GRAMPO PALMER

Valor total extenso:

|     |                                |        |         |       |         |
|-----|--------------------------------|--------|---------|-------|---------|
| 139 | PLACA DE VIDRO LISA 15X8X10 CM | 50,000 | UNIDADE | 95,00 | 4750,00 |
|-----|--------------------------------|--------|---------|-------|---------|

Especificação : PLACA DE VIDRO LISA 15X8X10 CM

Valor total extenso:

|     |                             |         |         |       |         |
|-----|-----------------------------|---------|---------|-------|---------|
| 140 | PLACA DE VIDRO ODONTOLOGICA | 100,000 | UNIDADE | 15,50 | 1550,00 |
|-----|-----------------------------|---------|---------|-------|---------|

Especificação : PLACA DE VIDRO ODONTOLOGICA

Valor total extenso:

|     |                                 |         |         |       |          |
|-----|---------------------------------|---------|---------|-------|----------|
| 141 | PORTA AGULHA MATHIER 14 CM INOX | 300,000 | UNIDADE | 43,40 | 13020,00 |
|-----|---------------------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : PORTA AGULHA MATHIER 14 CM INOX

Valor total extenso:

|     |                                     |         |         |       |          |
|-----|-------------------------------------|---------|---------|-------|----------|
| 142 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - INOX | 300,000 | UNIDADE | 56,40 | 16920,00 |
|-----|-------------------------------------|---------|---------|-------|----------|

Especificação : PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - INOX

Valor total extenso:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



|     |  |  |        |     |       |         |
|-----|--|--|--------|-----|-------|---------|
| 143 | POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL |  | 50,000 | KIT | 68,70 | 3435,00 |
|-----|--|--|--------|-----|-------|---------|

Especificação : POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL FFX PARALELISMO PARA FILMES PERIAPICAIS. KIT C/ INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, INDICADOR PARA INCISIVOS SUPERIORES E INFERIORES. TAMANHO ADULTO

Valor total extenso:

|     |   |  |        |     |       |         |
|-----|---|--|--------|-----|-------|---------|
| 144 | POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL |  | 50,000 | KIT | 69,00 | 3450,00 |
|-----|---|--|--------|-----|-------|---------|

Especificação : POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL FFX PARALELISMO PARA FILMES PERIAPICAIS. KIT C/ INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, INDICADOR PARA INCISIVOS SUPERIORES E INFERIORES. TAMANHO INFANTIL

Valor total extenso:

|     |                   |  |        |         |       |        |
|-----|-------------------|--|--------|---------|-------|--------|
| 145 | REGUA MELIMETRADA |  | 10,000 | UNIDADE | 63,30 | 633,00 |
|-----|-------------------|--|--------|---------|-------|--------|

Especificação : REGUA MELIMETRADA ENDODONTIA EM AÇO

Valor total extenso:

|     |                           |  |          |         |       |          |
|-----|---------------------------|--|----------|---------|-------|----------|
| 146 | SERINGA CARPULE C/REFLUXO |  | 1400,000 | UNIDADE | 24,00 | 33600,00 |
|-----|---------------------------|--|----------|---------|-------|----------|

Especificação : SERINGA CARPULE C/REFLUXO

Valor total extenso:

|     |                      |  |        |         |       |         |
|-----|----------------------|--|--------|---------|-------|---------|
| 147 | SONDA EXPLORADORA 47 |  | 30,000 | UNIDADE | 45,60 | 1368,00 |
|-----|----------------------|--|--------|---------|-------|---------|

Especificação : SONDA EXPLORADORA 47

Valor total extenso:

|     |                      |  |         |         |       |         |
|-----|----------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 148 | SONDA EXPLORADORA 05 |  | 300,000 | UNIDADE | 16,80 | 5040,00 |
|-----|----------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : SONDA EXPLORADORA 05

Valor total extenso:

|     |                   |  |        |         |       |        |
|-----|-------------------|--|--------|---------|-------|--------|
| 149 | SUGADOR CIRURGICO |  | 30,000 | UNIDADE | 30,65 | 919,50 |
|-----|-------------------|--|--------|---------|-------|--------|

Especificação : SUGADOR CIRURGICO

Valor total extenso:

|     |                                    |  |         |         |       |         |
|-----|------------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|
| 150 | TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA 12 CM |  | 250,000 | UNIDADE | 20,20 | 5050,00 |
|-----|------------------------------------|--|---------|---------|-------|---------|

Especificação : TESOURA CIRÚRGICA IRIS DURACORTE FINA, FINA, CURVA 12 CM INOX Em aço inoxidável.

Valor total extenso:

|     |  |  |         |         |       |          |
|-----|--|--|---------|---------|-------|----------|
| 151 | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS DURACORTE RETA 12CM |  | 250,000 | UNIDADE | 44,90 | 11225,00 |
|-----|--|--|---------|---------|-------|----------|

Especificação : TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS DURACORTE FINA, FINA, RETA 12 CM INOX

Valor total extenso:

|     |                        |  |        |         |       |        |
|-----|------------------------|--|--------|---------|-------|--------|
| 152 | CAIXA ORGANIZADORA 20L |  | 15,000 | UNIDADE | 31,40 | 471,00 |
|-----|------------------------|--|--------|---------|-------|--------|

Especificação : Em polipropileno, capacidade para 20 Litros, dimensões aproximadas: Comprimento: 41,7 cm, altura: 29 cm, largura: 23 cm.

Valor total extenso:

|     |                   |  |        |         |         |          |
|-----|-------------------|--|--------|---------|---------|----------|
| 153 | MESA GINECOLOGICA |  | 12,000 | UNIDADE | 1138,00 | 13632,00 |
|-----|-------------------|--|--------|---------|---------|----------|

Especificação : Especificação: Material de confecção em aço/ferro pintado, posição do leito: móvel.

Valor total extenso:

|     |                                      |  |       |         |         |         |
|-----|--------------------------------------|--|-------|---------|---------|---------|
| 154 | DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO |  | 1,000 | UNIDADE | 7310,00 | 7310,00 |
|-----|--------------------------------------|--|-------|---------|---------|---------|

Especificação : - Especificação: autonomia da bateria de até 250. Choques, acessórios: 1 eletrodo

Valor total extenso:

|     |                            |  |       |         |         |          |
|-----|----------------------------|--|-------|---------|---------|----------|
| 155 | DESFIBRILADOR CONVENCIONAL |  | 2,000 | UNIDADE | 8719,00 | 17438,00 |
|-----|----------------------------|--|-------|---------|---------|----------|

Especificação : Especificação: Tipo: Bifásico, bateria/Pás internas.





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



| Valor total extenso:   |   |         |         |          |           |
|--|---|---------|---------|----------|-----------|
| 156  | ELETRCARDIOGRAFO                            | 3,000   | UNIDADE | 28079,00 | 84237,00  |
| <i>Especificação : Características e especificações: c/ acessórios: 1 cabo de ECG, com canais: 12 canais, operação: direta no console, possuir comunicação com computador</i>  |   |         |         |          |           |
| Valor total extenso:   |   |         |         |          |           |
| 157  | ESTETOSCÓPIO COM CORPO AUSCULTADOR ADULTO   | 100,000 | UNIDADE | 104,00   | 10400,00  |
| <i>Especificação : Especificação: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.</i>   |   |         |         |          |           |
| Valor total extenso:   |   |         |         |          |           |
| 158  | ESTETOSCÓPIO COM CORPO AUSCULTADOR INFANTIL | 10,000  | UNIDADE | 107,00   | 1070,00   |
| <i>Especificação : Especificação: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.</i>   |   |         |         |          |           |
| Valor total extenso:   |   |         |         |          |           |
| 159  | CARROS DE CURATIVOS                         | 18,000  | UNIDADE | 723,00   | 13014,00  |
| <i>Especificação : Especificação: Em aço inox, acessórios: bacia e balde.</i>  |   |         |         |          |           |
| Valor total extenso:   |   |         |         |          |           |
| 160  | CARRINHO DE EMERGENCIA                      | 3,000   | UNIDADE | 1627,00  | 5481,00   |
| <i>Especificação : Especificação: Possui régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50m, tábua de massagem, suporte p/ desfibrilador, suporte p/ cilindro, mínimo de 3 gavetas, estrutura em aço/ferro pintado, mat. de confecção do tapete em poliéster, fibra ou material superior.</i>  |   |         |         |          |           |
| Valor total extenso:   |   |         |         |          |           |
| 161  | CARRO MACA SIMPLES                          | 5,000   | UNIDADE | 1379,00  | 6890,00   |
| <i>Especificação : Especificação: material confecção em aço inoxidável, possui suporte de soro/colchonete e grades laterais.</i>   |   |         |         |          |           |
| Valor total extenso:   |   |         |         |          |           |
| 162  | CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA              | 25,000  | UNIDADE | 863,00   | 24075,00  |
| <i>Especificação : Especificação: material de confecção em polipropileno, c/ balde espremedor, c/ Kit (c/ MOPs líquido e pó, c/ placa sinalização pé e saco de vinil).</i>   |   |         |         |          |           |
| Valor total extenso:   |   |         |         |          |           |
| 163  | CARRO P/ TRANSPORTE MATERIAL DIVERSO        | 3,000   | UNIDADE | 1637,00  | 5511,00   |
| <i>Especificação : Especificação: tipo CUBA/ Mín 200 L/POLIPROPILENO</i>   |   |         |         |          |           |
| Valor total extenso:   |   |         |         |          |           |
| 164  | CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS    | 5,000   | UNIDADE | 20404,00 | 102020,00 |
| <i>Especificação : CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMO LÂBEIS-Especificações Técnica: Capacidade interna de 120 litros e com gabinete externo tipo vertical, construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi na cor branca, montado sobre chassi metálico. Gabinete interno construído totalmente em aço inox e com duas gavetas ou prateleiras. Deve possuir iluminação interna, isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade e porta de vidro duplo, com sistema anti embaçante e vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico isento de CFC e degelo automático com evaporação do condensado. Painel contra manuseio inadvertido. Com alarmes de temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C, falta de energia elétrica e porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer. Faixa de trabalho de 2°C e . Sistema de Emergência para falta de energia elétrica, através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 48 horas. Discador automático que realiza ligações via central telefônica ou linha direta, sempre que ocorrer alarme por problemas de temperatura crítica. Sistema de gerenciamento que emite relatórios e gráficos de performance do equipamento. Dimensões externas aproximadas: 140 x 60x 65 (cm) e tensão de acordo com a entidade solicitante.</i> |   |         |         |          |           |
| Valor total extenso:   |   |         |         |          |           |
| 165  | GELADEIRA PARA MEDICAÇÃO                    | 5,000   | UNIDADE | 8362,00  | 41810,00  |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



Especificação : Geladeira para medicação 240 L

Valor total extenso:

|     |                         |        |         |         |          |
|-----|-------------------------|--------|---------|---------|----------|
| 166 | CADEIRA DE RODAS ADULTO | 10,000 | UNIDADE | 1398,00 | 13980,00 |
|-----|-------------------------|--------|---------|---------|----------|

Especificação : CADEIRA DE RODAS ADULTO - Especificação: Pés removível, material de confecção em aço/ferro pintado e braços fixos.

Valor total extenso:

|     |                             |       |         |         |          |
|-----|-----------------------------|-------|---------|---------|----------|
| 167 | CADEIRA DE RODAS PARA OBESO | 5,000 | UNIDADE | 3634,00 | 18170,00 |
|-----|-----------------------------|-------|---------|---------|----------|

Especificação : CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - Especificação: capacidade/ braços/pés de 130 a 159kg/ escamoteável/removível.

Valor total extenso:

|     |                    |        |         |        |         |
|-----|--------------------|--------|---------|--------|---------|
| 168 | CADEIRA PARA BANHO | 15,000 | UNIDADE | 501,00 | 7515,00 |
|-----|--------------------|--------|---------|--------|---------|

Especificação : CADEIRA PARA BANHO

Valor total extenso:

|     |                    |        |         |        |         |
|-----|--------------------|--------|---------|--------|---------|
| 169 | ANDADOR ARTICULADO | 20,000 | UNIDADE | 133,00 | 2660,00 |
|-----|--------------------|--------|---------|--------|---------|

Especificação : Polido, em alumínio, tamanho adultotura, com quatro ponteiros resistentes, empunhadora em borracha, com ponteiros também revestidas de borracha resistente, tamanho adulto.

Valor total extenso:

|     |                  |        |         |         |           |
|-----|------------------|--------|---------|---------|-----------|
| 170 | BOMBA DE INFUSÃO | 30,000 | UNIDADE | 5727,00 | 171810,00 |
|-----|------------------|--------|---------|---------|-----------|

Especificação : - Especificação: Possuir KVO, alarmes, programação da infusão, bolus, equipo universal.

Valor total extenso:

|     |                |       |         |         |         |
|-----|----------------|-------|---------|---------|---------|
| 171 | BOMBA DE VÁCUO | 1,000 | UNIDADE | 2493,00 | 2493,00 |
|-----|----------------|-------|---------|---------|---------|

Especificação : BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV - Especificação: Potência 0,5 HP, Vácuo 550 mmHg

Valor total extenso:

|     |                           |       |         |          |          |
|-----|---------------------------|-------|---------|----------|----------|
| 172 | BERÇO HOSPITALAR AQUECIDO | 2,000 | UNIDADE | 14367,00 | 28734,00 |
|-----|---------------------------|-------|---------|----------|----------|

Especificação : Especificações Técnica: Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antiérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e pára-choques frontal e traseiro. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura atual, temperatura auxiliar, leitura da temperatura ambiente e nível de potência; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de falta de energia; falta de resistência de aquecimento; falta de sensor ou descolamento de sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Valor total extenso:

|     |                             |        |         |         |          |
|-----|-----------------------------|--------|---------|---------|----------|
| 173 | BERÇO HOSPITALAR COM GRADES | 10,000 | UNIDADE | 1880,00 | 18800,00 |
|-----|-----------------------------|--------|---------|---------|----------|

Especificação : Características e especificações: Com rodízios, colchão hospitalar mínimo D 28, Material de confecção estrutura/leito em chapa: aço/ferro pintado, movimento de fawler, manivela, com grades laterais, com cabeceira/piseira.

Valor total extenso:

|     |                          |       |         |         |         |
|-----|--------------------------|-------|---------|---------|---------|
| 174 | BERÇO PARA RECEM NASCIDO | 1,000 | UNIDADE | 1014,00 | 1014,00 |
|-----|--------------------------|-------|---------|---------|---------|



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



*Especificação : - Especificações Técnica: Berço em acrílico montado sobre carro de transporte móvel com quatro rodízios giratórios de no mínimo 4 polegadas, com freios. Fonte de luz com um conjunto de lâmpadas LED com emissão no espectro azul focado em 455nm dispostas na base de berço em acrílico. Abertura superior recebe a sobreposição de uma lamina arqueada, com a superfície interna refletora, de modo a hogar a luz de volta para o paciente. Possibilidade de ajuste da intensidade de irradiação em todas as direções. Leito em acrílico transparente com colchão de gel moldado, vulcanizado e macio com capa protetora transparente que permite a passagem da irradiação da fonte para o paciente sem oferecer riscos ao paciente. Display alfanumérico e controle microprocessado para múltiplas funções. Saída RS232 para impressora/computador. Possuir sistema de proteção contra altas temperaturas; possuir cesto para colocação de obetos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.*

| Valor total extenso: |                                   |  |       |         |          |          |
|----------------------|-----------------------------------|--|-------|---------|----------|----------|
| 175                  | INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL |  | 1,000 | UNIDADE | 50105,00 | 50105,00 |

*Especificação : Especificação Técnica: Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo Iris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho. Deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente a choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. L*

| Valor total extenso: |                     |  |       |         |          |          |
|----------------------|---------------------|--|-------|---------|----------|----------|
| 176                  | INCUBADORA NEONATAL |  | 1,000 | UNIDADE | 33747,00 | 33747,00 |



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : Especificações técnica: Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passatubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radio transparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ahustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Prócive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e auto extingüíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LED que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servo controle de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servo controle contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ahustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soró; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Valor total extenso:

|     |                        |       |         |         |         |
|-----|------------------------|-------|---------|---------|---------|
| 177 | BALANCA ANTROPOMETRICA | 6,000 | UNIDADE | 1449,00 | 8694,00 |
|-----|------------------------|-------|---------|---------|---------|

Especificação : Balança antropométrica mecânica adulto-capacidade de 150kg divisão 100g plataforma 30x40cm, tapete de borracha antiderrapante, régua antropométrica cromada em aço com escada de 2,00m em alumínio, pés em borracha sintética Regulável

Valor total extenso:

|     |                                 |       |         |        |         |
|-----|---------------------------------|-------|---------|--------|---------|
| 178 | BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL | 7,000 | UNIDADE | 825,00 | 5775,00 |
|-----|---------------------------------|-------|---------|--------|---------|

Especificação : BALANCA INFANTIL

Valor total extenso:

|     |                                    |       |         |         |         |
|-----|------------------------------------|-------|---------|---------|---------|
| 179 | BALANCA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS | 1,000 | UNIDADE | 2382,00 | 2382,00 |
|-----|------------------------------------|-------|---------|---------|---------|

Especificação : Especificação: modo de operação digital, capacidade Obeso (até 300kg), régua até 2 metros.

Valor total extenso:

|     |                          |        |         |        |         |
|-----|--------------------------|--------|---------|--------|---------|
| 180 | BALANCA DIGITAL CORPORAL | 30,000 | UNIDADE | 131,00 | 3930,00 |
|-----|--------------------------|--------|---------|--------|---------|

Especificação : Balança Digital Corporal Portátil - Com Gradação d=100g; Leitor: Digital; Composição: Plataforma de vidro temperado / Plástico ABS; Peso Suportado: até 180kg; Dimensões Aproximadas: 300x300x22mm (LxAxP).

Valor total extenso:

|     |              |       |         |          |          |
|-----|--------------|-------|---------|----------|----------|
| 181 | BERA TRIAGEM | 1,000 | UNIDADE | 41433,00 | 41433,00 |
|-----|--------------|-------|---------|----------|----------|

Especificação : Características: Equipamento portátil que realiza teste ABR automatizado e possui sistema passa/falha; memória; software. Deve acompanhar o equipamento no mínimo os seguintes acessórios: pasta abrasiva e condutiva, eletrodos, conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte.

Valor total extenso:

|     |                       |       |         |         |         |
|-----|-----------------------|-------|---------|---------|---------|
| 182 | APARELHO DE ANESTESIA | 1,000 | UNIDADE | 9602,00 | 9602,00 |
|-----|-----------------------|-------|---------|---------|---------|



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



**Especificação :** **Especificação Técnica:** Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autolavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rolômetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traqueias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autolaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apneia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FIO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autolaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevo flurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

Valor total extenso:

|     |                     |       |         |         |         |
|-----|---------------------|-------|---------|---------|---------|
| 183 | BANHO MARIA LABORAT | 1,000 | UNIDADE | 3172,00 | 3172,00 |
|-----|---------------------|-------|---------|---------|---------|

**Especificação :** **Especificação Técnica:** Capacidade para 60 tubos ou superior; Cuba em aço inox; Capacidade de 7L ou superior; Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho entre 37°C e 58°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus celsius.

Valor total extenso:

|     |                         |       |         |         |         |
|-----|-------------------------|-------|---------|---------|---------|
| 184 | CENTRÍFUGA LABORATORIAL | 1,000 | UNIDADE | 5359,00 | 5359,00 |
|-----|-------------------------|-------|---------|---------|---------|

**Especificação :** **Especificação Técnica:** Para tubos - de 04 até 30 amostras/digital.

Valor total extenso:

|     |                                 |       |         |         |         |
|-----|---------------------------------|-------|---------|---------|---------|
| 185 | MICROSCOPIO LABORATORIAL BASICO | 1,000 | UNIDADE | 3024,00 | 3024,00 |
|-----|---------------------------------|-------|---------|---------|---------|

**Especificação :** MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO - **Especificação:** tipo binocular, ocular 10 X E 16 X, c/ 5 objetivas, iluminação de LED e com condensador koehler

Valor total extenso:

|     |                         |        |         |        |         |
|-----|-------------------------|--------|---------|--------|---------|
| 186 | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO | 18,000 | UNIDADE | 179,00 | 3222,00 |
|-----|-------------------------|--------|---------|--------|---------|

**Especificação :** - Confeccionada em aço, pedestal de altura regulável por manipulo plástico, base em quadripé tubular com protetores antiderrapantes na extremidade inferior, apoio do braço em aço inoxidável de 0,75mm, altura aproximada mínima de 80 cm e máxima de 1,16 cm.

Valor total extenso:

|     |                             |        |         |       |         |
|-----|-----------------------------|--------|---------|-------|---------|
| 187 | DUCHA HIGIÊNICA CHUVEIRINHO | 18,000 | UNIDADE | 87,00 | 1566,00 |
|-----|-----------------------------|--------|---------|-------|---------|



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : Ducha Higiénica Chuveirinho 1,20m Inox para sala de curativo; com mangueira flexiva de inox; com suporte tipo gancho, canopla do registro e gatilho de plástico ABS; Bitola de 1/2

|                      |                            |       |         |         |          |
|----------------------|----------------------------|-------|---------|---------|----------|
| Valor total extenso: |                            |       |         |         |          |
| 188                  | FOCO REFLETOR AMBULATORIAL | 5,000 | UNIDADE | 4116,00 | 20580,00 |

Especificação : Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos, com iluminação em LED. Haste flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada, com 04 rodízios proporcionando maior sustentação. Altura variável entre 90 a 150cm. Pintura em epóxi de alta resistência. Voltagem 110/220v.

|                      |                              |        |         |        |         |
|----------------------|------------------------------|--------|---------|--------|---------|
| Valor total extenso: |                              |        |         |        |         |
| 189                  | BEBEDOURO COLUNA DE GARRAFÃO | 10,000 | UNIDADE | 639,00 | 6390,00 |

Especificação : BEBEDOURO COLUNA DE GARRAFÃO

|                      |                     |         |         |        |          |
|----------------------|---------------------|---------|---------|--------|----------|
| Valor total extenso: |                     |         |         |        |          |
| 190                  | LONGARINA 3 LUGARES | 100,000 | UNIDADE | 481,00 | 48100,00 |

Especificação : Longarina 3 lugares assento/encosto polipropileno na cor preta. Dimensões aproximadas: 150 cm x 50 cm x 78 cm

|                      |                      |        |         |        |          |
|----------------------|----------------------|--------|---------|--------|----------|
| Valor total extenso: |                      |        |         |        |          |
| 191                  | LONGARINA 05 LUGARES | 60,000 | UNIDADE | 500,00 | 30000,00 |

Especificação : - Longarina de 05 lugares, estrutura em tubo de aço, pintura:epóxi, estofada, assento e encosto em espuma injetada, assento ligado ao encosto por barra metálica, revestida em tecido impermeável.

|                      |                                  |       |         |        |        |
|----------------------|----------------------------------|-------|---------|--------|--------|
| Valor total extenso: |                                  |       |         |        |        |
| 192                  | ASPIRADOR PARA SECREÇÃO PORTATIL | 1,000 | UNIDADE | 561,00 | 561,00 |

Especificação : ASPIRADOR PORTATIL

|                      |                         |        |         |        |          |
|----------------------|-------------------------|--------|---------|--------|----------|
| Valor total extenso: |                         |        |         |        |          |
| 193                  | BIOMBO PLUMBÍFERO CURVO | 30,000 | UNIDADE | 625,00 | 19750,00 |

Especificação : BIOMBO PLUMBÍFERO - Especificação: Estrutura de aço, espessura de 2mm, tipo curvo.

|                      |               |        |         |        |          |
|----------------------|---------------|--------|---------|--------|----------|
| Valor total extenso: |               |        |         |        |          |
| 194                  | BIOMBO TRIPLO | 30,000 | UNIDADE | 546,00 | 16380,00 |

Especificação : Dimensões aproximadas: 1,75 X 1,80M, deve ser triplo, com duas articulações, a estrutura em tubos de aço inoxidável, com pintura epóxi branco, pés com rodízios, faces em lona resistente, opaca e branca

|                      |                       |        |         |       |         |
|----------------------|-----------------------|--------|---------|-------|---------|
| Valor total extenso: |                       |        |         |       |         |
| 195                  | CONJUNTO UMIDIFICACAO | 50,000 | UNIDADE | 34,00 | 1700,00 |

Especificação : Conjunto de umidificação com frasco PVC 250 ml

|                      |                      |        |         |        |         |
|----------------------|----------------------|--------|---------|--------|---------|
| Valor total extenso: |                      |        |         |        |         |
| 196                  | ESCADINHA 02 DEGRAUS | 50,000 | UNIDADE | 180,00 | 9000,00 |

Especificação : Escadinha 2 degraus

|                      |                          |        |         |          |           |
|----------------------|--------------------------|--------|---------|----------|-----------|
| Valor total extenso: |                          |        |         |          |           |
| 197                  | MONITOR MULTIPARAMETRICO | 20,000 | UNIDADE | 14758,00 | 295160,00 |

Especificação : Monitor multiparamétrico

|                      |                          |       |         |        |        |
|----------------------|--------------------------|-------|---------|--------|--------|
| Valor total extenso: |                          |       |         |        |        |
| 198                  | NEGATOSCÓPIO DE UM CORPO | 2,000 | UNIDADE | 473,00 | 946,00 |

Especificação : De Parede para leitura e interpretação de chapas radiográficas, com sistema difusor de luz, iluminação por lâmpadas fluorescente, 110 volts.

|                      |                   |        |         |       |         |
|----------------------|-------------------|--------|---------|-------|---------|
| Valor total extenso: |                   |        |         |       |         |
| 199                  | SUPORTE PARA SORO | 30,000 | UNIDADE | 65,00 | 2520,00 |

Especificação : SUPORTE PARA SORO

|                      |                |        |         |        |         |
|----------------------|----------------|--------|---------|--------|---------|
| Valor total extenso: |                |        |         |        |         |
| 200                  | SUPORTE HAMPER | 15,000 | UNIDADE | 313,00 | 4695,00 |





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : SUPORTE HAMPER

Valor total extenso:

|     |  |        |         |        |         |
|-----|--|--------|---------|--------|---------|
| 201 | APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO ADULTO | 20,000 | UNIDADE | 165,00 | 3300,00 |
|-----|--|--------|---------|--------|---------|

Especificação : APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO ADULTO

Valor total extenso:

|     |  |       |         |        |        |
|-----|--|-------|---------|--------|--------|
| 202 | APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL | 2,000 | UNIDADE | 165,00 | 330,00 |
|-----|--|-------|---------|--------|--------|

Especificação : APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL

Valor total extenso:

|     |                                       |       |         |        |        |
|-----|---------------------------------------|-------|---------|--------|--------|
| 203 | APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO OBESO | 2,000 | UNIDADE | 165,00 | 330,00 |
|-----|---------------------------------------|-------|---------|--------|--------|

Especificação : APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO P/ OBESO

Valor total extenso:

|     |                           |       |         |       |       |
|-----|---------------------------|-------|---------|-------|-------|
| 204 | FITA METRICA P/ RESTRIÇÃO | 2,000 | UNIDADE | 49,00 | 98,00 |
|-----|---------------------------|-------|---------|-------|-------|

Especificação : Fita métrica para restrição da capacidade vital do VM

Valor total extenso:

|     |   |       |         |        |         |
|-----|---|-------|---------|--------|---------|
| 205 | DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS | 5,000 | UNIDADE | 900,00 | 4500,00 |
|-----|---|-------|---------|--------|---------|

Especificação : DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS

Valor total extenso:

|     |                   |       |         |        |         |
|-----|-------------------|-------|---------|--------|---------|
| 206 | KIT LARINGOSCOPIA | 5,000 | UNIDADE | 700,00 | 3500,00 |
|-----|-------------------|-------|---------|--------|---------|

Especificação : kit laringoscopia curva 6 laminas

Valor total extenso:

|     |                      |       |         |       |        |
|-----|----------------------|-------|---------|-------|--------|
| 207 | GLICOSIMETRO DIGITAL | 5,000 | UNIDADE | 90,00 | 450,00 |
|-----|----------------------|-------|---------|-------|--------|

Especificação : GLICOSIMETRO DIGITAL

Valor total extenso:

|     |                      |       |         |        |        |
|-----|----------------------|-------|---------|--------|--------|
| 208 | PAPAGAIO EM AÇO INOX | 5,000 | UNIDADE | 112,00 | 560,00 |
|-----|----------------------|-------|---------|--------|--------|

Especificação : Com capacidade para 1000 ml.

Valor total extenso:

|     |                    |       |         |        |        |
|-----|--------------------|-------|---------|--------|--------|
| 209 | COMADRE HOSPITALAR | 5,000 | UNIDADE | 123,00 | 615,00 |
|-----|--------------------|-------|---------|--------|--------|

Especificação : COMADRE HOSPITALAR

Valor total extenso:

|     |                 |        |         |       |        |
|-----|-----------------|--------|---------|-------|--------|
| 210 | LATERNA CLINICA | 10,000 | UNIDADE | 35,00 | 350,00 |
|-----|-----------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : LATERNA CLINICA

Valor total extenso:

|     |                    |        |         |       |        |
|-----|--------------------|--------|---------|-------|--------|
| 211 | FILTRO HMEF ADULTO | 50,000 | UNIDADE | 10,00 | 500,00 |
|-----|--------------------|--------|---------|-------|--------|

Especificação : FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA KS

Valor total extenso:

|     |                                  |       |         |      |      |
|-----|----------------------------------|-------|---------|------|------|
| 212 | MATERIAL INSTRUMENTAL P/ CATETER | 2,000 | UNIDADE | 1,92 | 3,84 |
|-----|----------------------------------|-------|---------|------|------|

Especificação : MATERIAL INSTRUMENTAL PARA CATETER CENTRAL

Valor total extenso:

|     |                           |        |         |        |         |
|-----|---------------------------|--------|---------|--------|---------|
| 213 | ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL | 30,000 | UNIDADE | 165,00 | 4950,00 |
|-----|---------------------------|--------|---------|--------|---------|

Especificação : Material de confecção de tecido em algodão, abraçadeira/fecho em velcro

Valor total extenso:

|     |                         |          |         |      |          |
|-----|-------------------------|----------|---------|------|----------|
| 214 | CABO PARA ESPELHO BUCAL | 1500,000 | UNIDADE | 9,00 | 13500,00 |
|-----|-------------------------|----------|---------|------|----------|

Especificação : CABO PARA ESPELHO BUCAL nº 05

Valor total extenso:

|     |                                   |         |         |        |          |
|-----|-----------------------------------|---------|---------|--------|----------|
| 215 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 | 300,000 | UNIDADE | 132,00 | 39600,00 |
|-----|-----------------------------------|---------|---------|--------|----------|



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016

Valor total extenso:

|     |                       |  |         |         |       |          |
|-----|-----------------------|--|---------|---------|-------|----------|
| 216 | FORCEPS STANDARD Nº01 |  | 300,000 | UNIDADE | 98,00 | 29400,00 |
|-----|-----------------------|--|---------|---------|-------|----------|

Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.

Valor total extenso:

|     |                               |  |       |         |          |          |
|-----|-------------------------------|--|-------|---------|----------|----------|
| 217 | EMISSOES OTOACUSTICAS TRIAGEM |  | 1,000 | UNIDADE | 44395,00 | 44395,00 |
|-----|-------------------------------|--|-------|---------|----------|----------|

Especificação : Especificações Técnicas: Equipamento portátil e automático com display de cristal líquido que realiza teste com os seguintes módulos: Produto de Distorção (PD) e Transiente (TE). Faixa de intensidade em torno de 40 dB a 70dB PD e 83dB TE. Deve apresentar sistema passa/falha, faixa de frequência, faixa de intensidade de estímulo, saída máxima. Deve possuir memória para no mínimo 200 exames e realizar a impressão do resultado. Deve acompanhar o aparelho conjunto de olivas de vários tamanhos, impressora, software, cabos para comunicação para computadores, bateria recarregável e maleta para transporte

Valor total extenso:

|     |                           |  |       |         |        |         |
|-----|---------------------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 218 | ALBUM SERIADO SAUDE BUCAL |  | 2,000 | UNIDADE | 704,00 | 1408,00 |
|-----|---------------------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : ÁLBUM SERIADO "SAÚDE BUCAL DO ADULTO" CONTENDO 06 LÂMINAS PVC COLORIDAS MEDINDO 58 X 55 CM CADA, AJUSTADAS EM UM EXPOSITOR METÁLICO BRANCO DESMONTÁVEL. ACOMODADOS EM BOLSA COM ALÇA PARA TRANSPORTE E MANUAL DE 6 PÁGINAS PARA ABORDAGEM E EXPLICAÇÃO DOS TEMAS DE SAÚDE BUCAL.

Valor total extenso:

|     |                                    |  |       |         |        |         |
|-----|------------------------------------|--|-------|---------|--------|---------|
| 219 | ALBUM SERIADO SAUDE BUCAL INFANTIL |  | 2,000 | UNIDADE | 704,00 | 1408,00 |
|-----|------------------------------------|--|-------|---------|--------|---------|

Especificação : ÁLBUM SERIADO "SAÚDE BUCAL INFANTIL" CONTENDO 06 LÂMINAS PVC COLORIDAS MEDINDO 58 X 55 CM CADA, AJUSTADAS EM UM EXPOSITOR METÁLICO BRANCO DESMONTÁVEL, ACOMODADOS EM BOLSA COM ALÇA PARA TRANSPORTE E MANUAL DE 6 PÁGINAS PARA ABORDAGEM E EXPLICAÇÃO DOS TEMAS DE SAÚDE BUCAL.

Valor total extenso:

|     |                           |  |       |         |        |        |
|-----|---------------------------|--|-------|---------|--------|--------|
| 220 | LEITOR DE CODIGO DE BARRA |  | 1,000 | UNIDADE | 153,00 | 153,00 |
|-----|---------------------------|--|-------|---------|--------|--------|

Especificação : Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo; capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com: 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: tipo/ean, upc/ean com complementos, ucc/ean 128, código 39, código 39 full ascii, código 39 tnopic, código 128, código 128 FULL ASCII, CODABAR, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface USB, garantia mínima de 12 meses

Valor total extenso:

|     |                             |  |          |         |      |          |
|-----|-----------------------------|--|----------|---------|------|----------|
| 221 | CABO PARA ESPELHO Nº 5 INOX |  | 1500,000 | UNIDADE | 8,90 | 13350,00 |
|-----|-----------------------------|--|----------|---------|------|----------|

Especificação : CABO PARA ESPELHO Nº 5 INOX

Valor total extenso:

Total : 4.221.509,94

Valor total da proposta por extenso : quatro milhões duzentos e vinte um mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos

1.2. Os equipamentos e materiais permanentes objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



1.3. Os equipamentos e materiais permanentes devem ser acondicionados, conforme sua natureza, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí.

2.2. Deste modo, os equipamentos e materiais permanentes, terão por finalidade suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e demais demandas da secretaria, visando o atendimento de toda demanda dos usuários do SUS. Ademais, a contratação é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas por essas Unidades e da Secretaria municipal de Saúde.

2.3. Justifica-se a pretendida aquisição de equipamentos e materiais permanentes, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em suprir e garantir a saúde pública ao Município, equipando e estruturando essas Unidades de Saúde.

2.4. Ante sucintamente o exposto, depreende-se a necessidade obrigatória, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para as Unidades de Saúde, conforme justifica a Secretaria Municipal de Saúde, através dos OFÍCIOS.

## 3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 A aquisição de equipamentos materiais permanentes serão fornecidos obedecendo à especificações descritas e modelos, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento dos equipamentos permanentes será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra parcelada, segundo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí.

3.4. A Ordem de fornecimento será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas da aquisição de equipamentos e materiais permanentes adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.5. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.

3.6. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos equipamentos e materiais permanentes até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os equipamentos e materiais permanentes deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não





considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos equipamentos e materiais permanentes fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

#### **5.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, devidamente instalado, no prazo e local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos equipamentos e materiais permanentes, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os equipamentos e materiais permanentes com avarias ou defeitos;

5.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

5.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.8. Fornecer os equipamentos e materiais permanentes de naturezas hospitalares, constantes no objeto deste edital, devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.



5.1.9. Entregar o objeto de este Termo de Referência devidamente instalado e/ou montado, sem ônus para a CONTRATANTE, nas Unidades de Saúde de Tucuruí.

## **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

6.1. A Contratante obriga-se a:

6.1.1. Receber provisoriamente os equipamentos e materiais permanentes, disponibilizando local, data e horário;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos equipamentos e materiais permanentes, fixando prazo para a sua correção;

6.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **7.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

7.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 4.225.509,94** (quatro milhões duzentos e vinte um mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

4.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em cotações em mercado local e no Sistema do Banco De preços conforme Instrução Normativa nº 73 de 05 agosto de 2020 Ministério da Economia.

4.3. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias do exercício de 2021.

## **8.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **9.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



9.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.3. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.4. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10. DA GARANTIA:**

10.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Tucuruí/PA, 26 de Junho de 2021

**CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**

**Secretario Municipal de Saúde**

Trabalho, Paz e Progresso

